

PORTARIA N.º 407, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 5437/2023, bem como, todos os atos praticados em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR, penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para o Senhor Andre Milena Lobregati - portador do RG nº 27.523.831-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), nos termos do Art. 482, alíneas “b”; “e” e “h” da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme apuração nos autos do Processo Administrativo nº 5437/2023.

Art. 2.º - Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da data do próximo dia 08 do corrente mês e ano, através de notificação ao funcionário mencionado no caput do Art. 1º desta Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder os atos necessários, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo